



PROCESSO SELETIVO Nº 4/2025 - EDITAL DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

A Fundação Educacional Guaçuana/SP, em cumprimento às disposições constantes do Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo Nº 4/2025, vem, por meio do presente Edital:

1 - INFORMAR que não houve interposição de recursos ao Edital de Abertura de Inscrições.

2 - DIVULGAR a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas, mediante o pagamento e compensação do valor correspondente à inscrição, conforme o **ANEXO I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS - GERAL**.

3 - DIVULGAR a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas na condição de Candidato com Deficiência, mediante o pagamento e compensação do valor correspondente à inscrição e o envio do laudo médico conforme as especificações e no prazo estabelecido no item 4 do Edital de Abertura de Inscrições, conforme o **ANEXO II – INSCRIÇÕES DEFERIDAS – CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**.

4 - DIVULGAR a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas na condição de Negros ou Pardos, mediante o pagamento e compensação do valor correspondente à inscrição e o envio da Autodeclaração Étnico-Racial conforme as especificações e no prazo estabelecido no item 3 do Edital de Abertura de Inscrições, conforme o **ANEXO III – INSCRIÇÕES DEFERIDAS - CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS**.

5 - DIVULGAR a relação dos candidatos que não tiveram as inscrições confirmadas na condição de Negros ou Pardos, mediante o não pagamento e compensação do valor correspondente à inscrição e/ou envio da Autodeclaração Étnico-Racial conforme as especificações e no prazo estabelecido no item 3 do Edital de Abertura de Inscrições, conforme o **ANEXO IV – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS - CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS**.

6 - DIVULGAR a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não terem confirmado o pagamento do valor correspondente à inscrição, na forma do **ANEXO V – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – GERAL**.

7 - ESTABELECER os dias **08, 09 e 10 de DEZEMBRO de 2025** para a interposição de recursos administrativos ao indeferimento de inscrições. Os recursos administrativos deverão ser protocolados exclusivamente por meio do site www.publiconsult.com.br na forma estabelecida no **item 10.2** do Edital de Abertura de Inscrições, devendo ser juntada documentação comprobatória, se for o caso, e enviado para o e-mail suporte@publiconsult.com.br.

Mogi Guaçu, 05 de dezembro de 2025.

MARIA MARTA RANGEL ODON

Diretora Técnica Fundação Educacional Guaçuana